



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CEDUC - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 125 DE 2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: Legislativo

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 27 de julho de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2025, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia em Canguçu/RS.

A proposta estabelece diretrizes para garantir dignidade, saúde e inclusão social, prevendo acesso a diagnóstico e tratamento, campanhas de conscientização, apoio psicológico, incentivo à inserção no mercado de trabalho e proteção contra discriminação. O projeto foi lido no Expediente do dia 28 de julho de 2025 e encaminhado a esta Comissão para análise.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Canguçu, 19 de agosto de 2025

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEU MAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte, aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Rudinei Borges
Membro (Relator)

Diego Romão Helvig Wolter
Membro

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte, aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Adilson Oliveira Schuch
Membro (Relator)

Diego Romão Helvig Wolter
Membro

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2396-E327-02B7-EEF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUDINEI BORGES DE BORGES (CPF 348.XXX.XXX-15) em 25/08/2025 11:01:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 25/08/2025 13:43:45
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2396-E327-02B7-EEF4>